



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

SECRETARIA GERAL DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA - SEaD/R

Rod. Washington Luís km 235 - SP-310, s/n - Bairro Monjolinho, São Carlos/SP, CEP 13565-905

Telefone: (16) 33519586 - <http://www.ufscar.br>

Edital de retificação nº 279/2024/SEaD/R

Edital de Retificação

A Secretaria Geral de Educação a Distância da Universidade Federal de São Carlos, no uso de suas atribuições legais e considerando a seleção de professor formador para o Curso de **Especialização em intervenção precoce na infância: práticas centradas na família e nos contextos naturais**, modalidade a distância, do Sistema da Universidade Aberta do Brasil da UFSCar (objeto do Edital de abertura nº 209/2024/SEaD/R), retifica o item 4, o item 8 e o Cronograma (Anexo I).

Onde se lê:

4.5.3. O procedimento de heteroidentificação será conduzido pela Comissão de Heteroidentificação instituída pela SEaD/UFSCar.

4.6.3. A análise e julgamento da Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena será realizada pela Comissão Julgadora Definitiva.

4.7.3. A análise e julgamento do “Formulário para comprovação da condição de pessoa com deficiência” será realizada pela Comissão Julgadora Definitiva.

4.8.4. A análise e julgamento da “Autodeclaração como Transgênero e Travesti” e da “Declaração de reconhecimento como Transgênero e Travesti” será realizada pela Comissão Julgadora Definitiva.

Leia-se:

4.10. O procedimento de heteroidentificação será conduzido pela Comissão de Heteroidentificação instituída pela Secretaria Geral de Ações Afirmativas, Diversidade e Equidade (SAADE), conforme determina a Resolução ConsUni nº 16, de 09 de dezembro 2024;

4.10.1. A **banca inicial** de verificação da autodeclaração étnico-racial deverá ser composta de no mínimo 5 pessoas, considerando a diversidade da composição da banca em relação aos seguintes aspectos: gênero, raça/cor, regionalidade, conforme determina o artigo 37 da Resolução ConsUni nº 16, de 09 de dezembro 2024;

4.10.2. A **banca recursal** de verificação da autodeclaração étnico-racial deverá ser composta de no mínimo 5 pessoas, excluindo da composição aquelas que participaram da banca de verificação da autodeclaração étnico-racial e considerando a diversidade da composição da banca em relação aos seguintes aspectos: gênero, raça/cor, regionalidade, conforme determina o artigo 38 da Resolução ConsUni nº 16, de 09 de dezembro 2024.

Onde se lê:

8.1. Os recursos devem ser formulados por escrito, conforme o modelo disponível no Anexo IV, e enviados por email para editais_sead@ufscar.br

Leia-se:

8.1. Os recursos devem ser formulados por escrito, conforme o modelo disponível no Anexo IV, e enviados por email para editais_sead@ufscar.br

8.1.1. Os recursos encaminhados contra os resultados preliminares da reserva de vagas serão respondidos com agendamento de dia, horário e local para que o candidato possa comparecer presencialmente na UFSCar diante da banca recursal.

8.1.2. A pessoa candidata que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação será eliminada do processo seletivo.

Onde se lê:

8.5. Os recursos serão julgados pela Comissão Julgadora, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

Leia-se:

8.5. Os recursos contra os resultados preliminares da reserva de vagas serão analisados e julgados por uma banca recursal de verificação da autodeclaração étnico-racial e os demais resultados, serão analisados e julgados pela Comissão Julgadora, no prazo estabelecido no cronograma deste edital.

Onde se lê:

ANEXO I Cronograma de Realização do Processo Seletivo

Data	Atividade
03/12/2024	Publicação do edital
04/12/2024	Período para impugnação (recurso) de regras do edital
05/12/2024 a 19/12/2024	Período de inscrição e envio de documentação on-line; Período de manifestação de vínculo com algum membro da Comissão Julgadora Preliminar
20/12/2024	Divulgação da lista de membros da Comissão Julgadora Definitiva
31/01/2025	Divulgação do resultado da pontuação e classificação das pessoas candidatas
01/02/2025 a 05/02/2025	Prazo para recurso do resultado da pontuação e classificação das pessoas candidatas
07/02/2024	Publicação do resultado, após recurso, da pontuação e classificação das pessoas candidatas

Leia-se:

ANEXO I Cronograma de Realização do Processo Seletivo

Data	Atividade
03/12/2024	Publicação do edital
04/12/2024	Período para impugnação (recurso) de regras do edital
05/12/2024 a 09/01/2025	Período de inscrição e envio de documentação on-line; Período de manifestação de vínculo com algum membro da Comissão Julgadora Preliminar
10/01/2025	Publicação da lista de membros da Comissão Julgadora Definitiva
31/01/2025	Publicação do resultado preliminar da pontuação e classificação das pessoas candidatas
01/02/2025 a 02/02/2025	Prazo para recurso do resultado da pontuação e classificação das pessoas candidatas
04/02/2024	Publicação do resultado final, após recurso, da pontuação e classificação das pessoas candidatas
04/02/2024	Publicação da lista de pessoas classificadas optantes pela reserva de vagas
05/02/2024 a 10/02/2024	Período de convocação das pessoas classificadas optantes pela reserva de vagas
13/02/2025	Publicação dos deferidos e indeferidos das pessoas classificadas optantes pela reserva de vagas
14/02/2025 a 16/02/2025	Prazo para recurso contra a lista dos deferidos e indeferidos das pessoas classificadas optantes pela reserva de vagas
17/02/2025 a 18/02/2025	Período de convocação presencial das pessoas classificadas optantes pela reserva de vagas
20/02/2024	Publicação do resultado final das pessoas classificadas e deferidas na reserva de vagas

Profa Dra Cleonice Maria Tomazzetti
Secretária Geral de Educação a Distância



Documento assinado eletronicamente por **Cleonice Maria Tomazzetti, Secretário(a) Geral**, em 17/12/2024, às 10:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ufscar.br/autenticacao>, informando o código verificador **1694276** e o código CRC **114B2635**.